



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 281 – DE 4 DE OUTUBRO DE 2011

REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AO 260º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA PARÓQUIA SÃO JOSÉ DE MOGI MIRIM.

LUÍS ROBERTO TAVARES, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica a Câmara, nos termos do art. 18, II, x, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (vigente Regimento Interno), autorizada a promover Sessão Solene em comemoração ao 260º aniversário de instalação da Paróquia São José de Mogi Mirim.

Art. 2º Pelo art. 3º, § 2º, a sessão solene em tela deverá ocorrer nas dependências da Igreja Matriz e o programa será divulgado previamente.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta de dotação orçamentária vigente, suplementada, se necessário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


VEREADOR **LUÍS ROBERTO TAVARES**
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Resolução nº 6/2011
Autoria: Mesa da Câmara

CM - SECRETARIA
A(O) Resolução nº 281
FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL O Popular)
EM SUA EDIÇÃO DE 08, 30, 11
MOGI MIRIM 10, 30, 11